

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 89 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nas Leis nºs 2.923/1997, 2.974/1997 e 3.479/2001, que estabelecem normas para o funcionamento do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Varginha – CODEMA;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de

Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG

-

Luís Carlos Lemes

-

Eduardo Amâncio

-

Fernando de Andrade Nascimento

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

-

Izabela Takeda Barbosa

-

Richelmy Murta Pinto

Guarda Civil Municipal de Varginha

-

Carlos Roberto Bernardes

EMATER MG

- José do Socorro Lage Duarte

-

Luiz Geraldo Marciano Resende Reis

Instituto Estadual de Florestas - IEF

-

Dalton de Oliveira

-

Ronaldo Carvalho de Figueiredo

-

Rodrigo Martins Goulart

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

-

Mário Lúcio de Souza

-

Christlaine D. Nascimento Baroni

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA

-

Djalma Aurélio de Carvalho

-

Flávia Pimenta de Pádua Zolini

-

Luciene Souza Vasconcelos

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

-

Juliano Braga de Oliveira

-

Bernardino Costa Veiga Mendes Oliveira

-

Evaldo Lúcio Cardoso Chagas

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI

-

Estevam Tavares Silva

-

Daniela Oliveira Valias

-

Anderson Vitor Barros

Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC

-

Jaara Alvarenga Cardoso

-

Cristina Helena Marchiori

-

Felipe Fávaro Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA

-

Malius de Figueiredo

-

Roberta Cristina Ferreira

-

José Donizete de Souza

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

-

Marcos Macedo da Cunha

-

Marcos Antônio Batista

-

Pedro Antônio Lopes Gazzola

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

-

Edimara Borba Pereira de Oliveira

-

Natália Martinuzzo de Souza

-

Roseli Silva do Santos

SOCIEDADE CIVIL

Agenda 21 de Varginha

-

Alencar de Souza Figueiras

-

João Carlos Cândido

-

Marta Mitidieri

**Associação de Proteção Ambiental de Varginha e Região -
APAVAR**

-

Antônio José Ernesto Coelho

-

Paulo Fernando Dantas

**Associação de Valorização da Engenharia e da Arquitetura -
AVEA**

-

Donizeti Leão Miranda

-

Pacelli Dias de Rezende

-

Adimar Resende Lages

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - UNIS

-

André Luiz Nascimento Vilela

-

Felipe Pereira Melo

-

Gustavo Rennó Reis Almeida

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA MG

- Bernardo Martins Scarpeli

- Claudionor Alves da Silva

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Social e
Comunitário - FADESC**

-

Maria Lucely Souza Ramos

-

Simone Conceição Goulart de Moura

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais –
20ª Subseção – OAB – MG**

- Luidy Olímpio Carvalho

- Grazielle Helena Guimarães Paiva

- Simone Peixoto Ribeiro Souza

Plenária dos Conselhos Comunitários Urbanos e Rurais de Varginha

-

Judas Tadeu Ladeira

-

Vanderlei de Fátima Martins

-

Luiz Carlos Sardinha Fachini

Sindicato dos Produtores Rurais de Varginha

- José Carlos D'Alessandro Bueno

-

Guilherme Borges Frota

-

Maria Elisabeth Sarto

**Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil
da Região dos Lagos Sul Mineiro de Varginha – SINDUSCON
Lagos**

-

Jaci Gonçalves

-

Sebastião Roberto Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 9.614/2012.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

